
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 442/2008 de 18 de Julho de 2008

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Educação e Ciência transferir a verba de € 4.428 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros) inserida no Plano de 2008, Programa 03 – Juventude – Projecto 01, para o Fundo Regional do Emprego destinando-se a mesma ao pagamento de despesas relacionadas com os Postos de Informação Juvenil da Praia da Vitória e de Porto Judeu.

9 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.